

# PARIZ DANCE

## Contrato de Adesão

Vigente a partir de Abril de 2026

### DADOS DO CONTRATANTE

Nome Completo do Aluno: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Responsável Financeiro: \_\_\_\_\_

CPF Responsável: \_\_\_\_\_

Plano Escolhido: \_\_\_\_\_

Início do Contrato: \_\_\_\_\_ Permanência Mínima: \_\_\_\_\_

Data de Adesão: \_\_\_\_\_

Modalidade/Turma: \_\_\_\_\_

Valor Total do Contrato: R\$ \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

### RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

**Frequência às Aulas e Pagamento de Mensalidades:** A ausência nas aulas, por qualquer motivo, não exime o aluno ou responsável financeiro do pagamento das mensalidades contratadas. O contrato permanecerá em vigor e todas as mensalidades serão devidas conforme o estipulado.

**Grupos de Aulas:** A saída de grupos de aulas, seja presencial ou virtual, não isenta o aluno ou responsável financeiro do pagamento das mensalidades. O contrato permanecerá em vigor até que o cancelamento formal seja concluído conforme descrito na Cláusula de Cancelamento.

**Comunicação Verbal:** A comunicação verbal ao professor ou a qualquer membro da equipe da escola sobre a intenção de não participar mais das aulas não será considerada válida para cancelamento do contrato. O pagamento das mensalidades continuará a ser exigido até o cancelamento formal.

**Procedimento de Cancelamento:** O pedido de cancelamento do contrato deve ser realizado exclusivamente por meio do formulário de cancelamento, que pode ser solicitado através do e-mail financeiro@parizarteemdanca.com.br. Qualquer outro meio de comunicação ou solicitação de cancelamento não será considerado válido. Prazo para o processamento é de 7 dias úteis a partir da data do preenchimento do formulário.

**Efetivação do Cancelamento:** O contrato será considerado cancelado somente após o recebimento e confirmação do formulário de cancelamento devidamente preenchido, enviado ao e-mail mencionado acima. Até a confirmação do cancelamento, todas as mensalidades continuarão devidas.

**Renovação Automática:** Este contrato será renovado automaticamente ao término de cada período contratual, salvo solicitação formal de cancelamento realizada conforme descrito na Cláusula de Cancelamento.

**Início do Contrato:** Este contrato entra em vigor na data do pagamento da primeira mensalidade e permanecerá vigente até o cancelamento formal conforme estipulado nas cláusulas acima.

### CLÁUSULA 1ª — DO OBJETO

A Pariz Dance compromete-se a prestar serviços de ensino de dança, fitness e/ou demais atividades de expressão corporal, disponibilizando para tanto, salas adequadas ao ensino, além de toda e qualquer mão-de-obra que se faça necessária à perfeita execução dos ensinamentos objeto deste contrato.

Além dos serviços presenciais descritos nesta Cláusula 1ª, durante a vigência deste contrato a Pariz Dance disponibilizará ao aluno o acesso ao CONTEÚDO EDUCACIONAL DIGITAL da Metodologia Pariz, composto por materiais educacionais digitais desenvolvidos pela escola, incluindo, dentre outros, E-BOOK(S), orientações pedagógicas, conteúdos técnicos e materiais de apoio relacionados ao aprendizado das modalidades ofertadas.

A Pariz Dance fecha nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais, algumas emendas de feriado e no recesso de final do ano do dia aproximadamente entre 15 de Dezembro a 15 de Janeiro. Em nenhum dos casos previstos nesta cláusula caberá ao usuário dos serviços extensão do prazo contratual, exceto nos dias de emenda de feriado e recesso, onde o aluno terá direito à reposição de aulas de acordo com item reposição de aula em outras turmas ou até mesmo outras modalidades até 45 dias após o ocorrido. Se não houver disponibilidade de turmas para reposição, a Pariz Dance se compromete a criar horários extras para garantir a reposição das aulas devidas.

### **Responsabilidades:**

**Responsabilidade da Pariz Dance:** A responsabilidade da Pariz Dance limita-se a disponibilizar salas adequadas para a realização de aulas de dança e professores capacitados para ministrarem as aulas. Além disso, a Pariz Dance se compromete a fornecer acompanhamento em grupo dos alunos durante as aulas, quando contratado o Plano de Aulas em Grupo.

**Acompanhamento nas Aulas em Grupo:** Como as aulas são em grupo, o professor fará correções individuais e coletivas na sala de aula e manterá um controle de presença do aluno para fins de controle interno e graduação dos alunos. A frequência e comparecimento nas aulas são de total responsabilidade dos alunos. Em caso de faltas consecutivas sem aviso prévio, a escola fica isenta de qualquer responsabilidade sobre o desempenho, evolução ou graduação do aluno. A ausência nas aulas não anula o contrato vigente e não isenta o pagamento das mensalidades.

## **CLÁUSULA 2ª — DO PRAZO**

2.1 — O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses para quem aderir ao "Plano Top", iniciando a contar da data de pagamento da inscrição ou de assinatura do contrato, o que ocorrer primeiro.

2.2 — Não havendo prévia notificação pelas partes até a data de vencimento do prazo acima determinado, considera-se automaticamente renovado este contrato de adesão.

2.3 — Os planos mensais são renovados automaticamente todo dia primeiro do mês subsequente, ressalvado o disposto na Cláusula 5ª.

2.4 — Os contratos do "Plano Top" são renováveis automaticamente, por períodos de 12 meses.

2.5 — A cada renovação, passa a ser aplicável o termo de adesão que estiver vigente na data respectiva e os novos valores, ambos disponíveis para consulta nas unidades Pariz.

### **Cobrança:**

As mensalidades são renovadas automaticamente de acordo com o plano escolhido, e o não cancelamento da matrícula gera a mensalidade do próximo mês a partir do dia 01. Em hipótese alguma essa mensalidade será cancelada, mesmo que o aluno não possa mais frequentar as aulas. Seu acesso ficará liberado na escola até o final do mês vigente. O não pagamento de qualquer pendência financeira será enviado ao departamento jurídico.

**Planos:** PLANO TRIMESTRAL — Mínimo de 3 meses de permanência. PLANO SEMESTRAL — Mínimo de 6 meses de permanência. PLANO ANUAL — Mínimo de 12 meses de permanência.

O valor é cobrado mensalmente no cartão de crédito, com permanência mínima conforme o plano contratado. Caso seja solicitado o cancelamento do plano antes do vencimento do contrato, será cobrada multa de 20% do valor restante do contrato. A solicitação de cancelamento ou de não renovação do Plano deve ser feita com 30 dias de antecedência do próximo mês.

**Renovação Automática do Contrato:** Este contrato será renovado automaticamente ao término de cada período contratual, conforme o plano escolhido (trimestral, semestral ou anual), a menos que o aluno ou o responsável financeiro formalize o pedido de cancelamento com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de renovação.

## **CLÁUSULA 3ª — DA MATRÍCULA E DA REMATRÍCULA**

A matrícula deverá ser efetuada no atendimento da escola, pelo aluno ou responsável legal.

3.1 — Será cobrado o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), não reembolsável, referente à taxa de adesão de vaga para matrícula e/ou rematrícula.

3.2 — Será considerada rematrícula a reativação de matrícula cancelada, trancada ou suspensa, por qualquer motivo ou período, salvo os casos previstos na Cláusula 6ª.

3.3 — Caso o aluno se matricule até o dia 10 de qualquer mês, pagará a primeira mensalidade integralmente (vencimento dia 10 de cada mês). Após o dia 10, o aluno pagará a primeira mensalidade proporcional.

3.4 — No ato da matrícula, o aluno ou responsável deverá responder ao Questionário de Prontidão Para Atividade Física e assinar o Termo De Responsabilidade Para Prática de Atividade Física, em cumprimento à Lei nº 6.765/2014.

**Declaração de Saúde:** O aluno declara estar em plenas condições de saúde, apto a realizar atividades físicas, e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a Pariz Dance de responsabilidades. O aluno se compromete a realizar anualmente avaliações médicas e apresentar atestado no prazo de 15 dias da adesão.

3.5 — Caso o aluno seja portador de necessidade especial, o responsável legal deverá comunicar à Pariz Dance no ato da matrícula. A Pariz Dance se limita a aceitar um aluno portador de necessidade especial por turma.

3.6 — No caso de gestantes, a matrícula só será permitida com Atestado Médico do obstetra autorizando a prática.

3.7 — O aluno declara estar em plenas condições de saúde e isenta a Pariz Dance de responsabilidade sobre omissão destas circunstâncias.

3.8 — Em decorrência de situações fortuitas, força maior ou determinação das Autoridades Públicas, a Pariz Dance poderá prestar suas atividades por meios remotos e não presenciais.

3.9 — O aluno ou responsável declara reconhecer a autonomia da Pariz Dance na realização de aulas sob modalidade remota quando necessário.

## CLÁUSULA 4ª — DA MENSALIDADE

O valor da mensalidade tem início dia 01 de cada mês e finaliza dia 31, devendo ser pago entre o dia 5 e dia 10 de cada mês nos 12 meses do ano, inclusive Dezembro, Janeiro e Julho. A mensalidade tem reajuste anual em janeiro.

4.1 — Uma mensalidade compreende o período entre o primeiro e último dia de cada mês.

4.2 — É responsabilidade do aluno manter suas mensalidades em dia até o dia 10 do mês vigente.

4.3 — O aluno declara ter tido conhecimento prévio dos valores, planos, descontos e condições financeiras.

4.4 — Formas de pagamento aceitas: dinheiro, PIX, cheque à vista ou cartão de débito.

4.5 — A Pariz Dance oferece o "Risco Zero": devolução de 100% do valor pago para cancelamentos até 30 dias após a matrícula. A taxa de adesão de matrícula não é reembolsada.

4.6 — O Plano Top refere-se à contratação antecipada de 12 meses, com pagamento parcelado em até 12 parcelas no cartão de crédito.

4.7 — No caso de desistência do Plano Top, serão devolvidos os valores referentes aos meses posteriores à data de solicitação do cancelamento, retido o percentual de 20% (pagamento à vista ou cartão) ou 30% (ressarcimento à vista de valor pago com cartão).

4.8 — Pagamentos após o dia 10 terão juros moratórios de 0,5% ao dia, sem qualquer desconto.

4.9 — Caso não haja quitação, a Pariz Dance poderá comunicar o aluno sobre o débito.

4.10 — Apenas recibos emitidos pela Pariz Dance serão aceitos como comprovantes.

4.11 — Débitos após o dia 10 dão à Pariz Dance o direito de não permitir frequência às aulas sem aviso prévio.

4.12 — Não é possível transferir valores de mensalidades para outros meses ou para outro aluno.

4.13 — Não serão aceitos cheques de terceiros.

4.14 — A Pariz Dance funciona regularmente de Janeiro a Dezembro, sendo devidas mensalidades iguais e integrais.

4.15 — A Pariz Dance reserva-se o direito de praticar reajustes nos valores de novos contratos.

O valor pago pelo aluno refere-se ao acesso ao programa educacional composto por: I — prestação de serviços educacionais presenciais; e II — disponibilização/licenciamento de uso do CONTEÚDO EDUCACIONAL DIGITAL da Metodologia Pariz.

## CLÁUSULA 5ª — DESCONTOS, PLANOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1.1 — Desconto Família: 5% de desconto para membros adicionais de uma mesma família.

5.1.2 — Desconto Modalidades: 10% na segunda modalidade, 15% na terceira e demais.

5.1.3 — Desconto Forma de Pagamento: 10% para pagamentos mensais até o dia 10. 20% para pagamentos no Plano Top (12 parcelas no cartão de crédito).

5.2 — Os descontos não são cumulativos com outras promoções ou condições especiais de preço.

**Atraso no pagamento:** Multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após 30 dias de atraso, a cobrança será encaminhada para o departamento jurídico.

## CLÁUSULA 6ª — TRANCAMENTO OU CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

**Cancelamento:** O cliente desfruta de um período de garantia de 7 dias a partir da data de pagamento da primeira mensalidade. Se o cancelamento ocorrer dentro desse período, o valor investido na mensalidade será estornado sem questionamento. Após os 7 dias, aplicam-se as regras de cancelamento deste documento.

Se o cancelamento for solicitado antes do final do primeiro período do plano contratado, será cobrada multa de 20% do valor restante do contrato. O pedido deve ser feito por e-mail ([financeiro@parizarteemdanca.com.br](mailto:financeiro@parizarteemdanca.com.br)) com antecedência mínima de 30 dias.

6.1 — O pedido de cancelamento ou trancamento deve ser feito junto à secretaria. Não serão considerados pedidos por WhatsApp, e-mail, redes sociais ou qualquer outro meio eletrônico ou digital.

6.2 — A solicitação deve ser feita com 30 dias de antecedência. Caso seja feita após o dia 01, a mensalidade do mês vigente será cobrada integralmente.

6.3 — Não são aceitas solicitações com prazo superior a 30 dias de antecedência.

6.4 — Após 30 dias de afastamento sem comunicação, a vaga na turma será cancelada, porém o contrato continua ativo até o cancelamento formal.

6.5 — Cancelamento após o primeiro dia do mês: mensalidade cobrada integralmente.

6.6 — Após cancelamento, nova taxa de adesão de R\$ 150,00 para retornar.

6.7 — Trancamento ou cancelamento sujeito à disponibilidade de vaga na turma desejada.

6.8 — Plano Top: permitido apenas 1 trancamento por ano, de 1 competência. O valor não é reembolsado mas será creditado para o mês subsequente ao vencimento do contrato.

**Upgrade de Planos:** O contrato atual será anulado e o novo contrato do plano superior entrará em vigor.

**Downgrade de Planos:** O cliente é obrigado a continuar efetuando os pagamentos conforme o contrato inicial até que o valor total do contrato original seja quitado.

**Trancamento/extensão/transferência:** Não permitido exceto em casos de comprovada necessidade médica. O plano é de uso pessoal e intransferível.

## CLÁUSULA 7ª — HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

7.1 — Funcionamento regular de 11 meses por ano, segunda a sexta, das 09h às 21h.

7.2 — Janeiro: funcionamento em regime especial.

7.3 — Crianças devem ser acompanhadas pelos responsáveis na entrada e saída.

**Reposição de Aulas:** Apenas com falta por motivos médicos comprovados com atestado, em emendas de feriado ou recesso. Agendamento prévio obrigatório na recepção, validade de 30 dias, matrícula ativa e pagamentos em dia.

**Abertura e Encerramento de Turmas:** Turmas novas a partir de 3 alunos pagantes matriculados. A Pariz retém o direito de encerrar turmas com menos de 3 alunos pagantes. Caso uma turma seja encerrada, serão oferecidas novas possibilidades de dias e horários.

## CLÁUSULA 10ª — DAS OBRIGAÇÕES DA PARIZ DANCE

Prestar orientação técnica e pedagógica; disponibilizar a Proposta Pedagógica; manter condições didático-pedagógicas com professores qualificados; manter salas e instalações limpas; disponibilizar coordenação

pedagógica para acompanhamento do aluno.

## **CLÁUSULA 11ª — O ALUNO OU RESPONSÁVEL**

Declara aceitar a proposta pedagógica; deve estar atento aos horários e comunicados; manter dados atualizados; cede gratuitamente o direito de uso de imagem para fins de divulgação institucional da Pariz Dance, sem ônus financeiro.

## **CLÁUSULA 12ª — ESPETÁCULO, MOSTRA INTERNA E OUTROS EVENTOS**

Todas as informações constam do Anexo 01 que integra este Termo de Adesão.

## **CLÁUSULA 13ª — FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO**

13.1 — Deixar crianças nas dependências fora do horário de aula.

13.2 — Fumar nas dependências da Pariz Dance.

13.3 — Circular em trajes de banho e sem camisa.

13.4 — Transferir o presente contrato a terceiros.

13.5 — Compartilhar, ceder, revender ou transferir a terceiros o acesso ao Conteúdo Educacional Digital da Metodologia Pariz.

13.6 — Utilizar o Conteúdo Educacional Digital para qualquer finalidade comercial ou de concorrência.

## **CLÁUSULA 14ª — FORO**

As partes elegem o foro desta cidade como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Aluno / Responsável

---

### **Unidades Pariz Dance**

#### **Pariz Arte Escola de Dança LTDA ME**

17.271.861/0001-07

Alameda São Caetano 1112  
São Caetano do Sul

#### **Pariz Studio de Dança Ltda ME**

28.319.944/0001-45

Rua Giacinto Tognato 631 - Sala 8  
2º Andar - Baeta Neves

#### **Pariz Studio de Dança Tatuapé**

17.271.861/0001-07

Rua Edmundo Xavier 47  
Tatuapé